ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.845 de 02 de maio de 1994.

"ATUALIZA SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 10º da Lei Municipal nº 2.371 de 19 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO, o índice de variação do IGPM (FGV) no percentual de 45,71% (quarenta e cinco virgula setenta e um por cento) referente o mês de março de 1994;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica corrigido o saldo de 30 de abril de 1994 da Receita Orçamentária Prevista e não arrecadada no valor de CR$ 2.814.591.157,90 (dois bilhões, oitocentos e catorze milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros reais e noventa centavos), em 02 de maio de 1994.

Art. 2º - Fica corrigido o saldo de 30 de abril de 1994 das dotações orçamentárias da Despesa Fixada e não empenhada no valor de CR$ 2.828.539.507,34 (dois bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sete cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), em 02 de maio de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.845/94 - fls. 02 - conclusão).

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de maio de 1994.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda